



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 284/GAPRE, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

CONSIDERANDO o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

CONSIDERANDO o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 1.115/2024, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dr. Jean Carlos dos Santos Monteiro CRM 10795-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSEFA FABIANA PIMENTA LIMA**, CPF: 092.025.624-40, ocupante da Função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 04 de abril de 2024 e término em 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito